



Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 012 / 2018
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

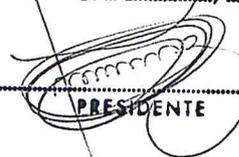
FLS. 02
053/2018
REG. Nº 053 / 2018 Protocolo 2

Diadema, 12 de março de 2018

A(S) COMISSÃO(OES) DE:.....

OF. ML. nº 006/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

DATA 15 / 03 / 2018

PRESIDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13-MAR-2018 15:26 0000657 1/2

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência, e de seus Ilustres Pares, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a criação e denominação do Centro Público Maria Aparecida Caldeiran Martins, que funciona atualmente como Polo do Programa da Escola Social, Escola de Pais da Secretaria Municipal de Educação.

O Programa Escola Social/ Escola de Pais visa ampliar e valorizar o território educativo aproximando as comunidades de aprendizagem, garantindo espaços de mobilização, reflexão, debate e construção coletiva, onde crianças, jovens e adultos adquirem conhecimentos que conectam escola e comunidade, promovendo ações socioeducativas e beneficentes.

A proposta legislativa que se pretende efetivar objetiva ampliar o território educativo ofertando à comunidade local cursos de formação por meio de multiplicadores voluntários, oferecendo cursos de crochê, tricô, bordado, pintura, teatro, musicalização, danças populares, recreação, acompanhamento escolar, corte e costura, culinária, manutenção e pequenos reparos, marcenaria e outros, fortalecendo os conselhos escolares. O trabalho será coordenado pela Secretaria de Educação e realizado em parceria com as demais secretarias do Município.

A escolha do nome de Maria Aparecida Caldeiran Martins para denominar o Centro Público Eldorado resultou de um abaixo-assinado, realizado pela comunidade.

Maria Aparecida Caldeiran Martins, conhecida como Dona Cida, mudou-se para o Bairro de Eldorado no ano de 1969, quando passou a dedicar-se ao trabalho voluntário e ajudou a criar o clube de mães do Jardim dos Navegantes, em 1974.



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

FLS. 03
053/2018
Protocolo ✓

O clube de mães obteve a cessão de um terreno municipal, no qual construiu sua sede, desenvolvendo atividades de interesse das mulheres do bairro, como cursos de corte e costura, tricô, crochê, alfabetização de adultos, entre outros.

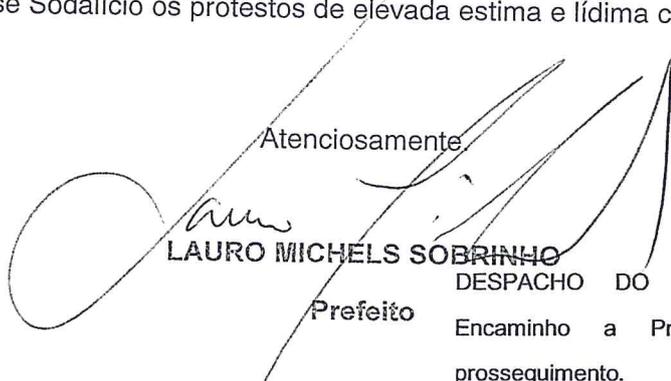
Graças às reivindicações dessas mulheres, foi fundada a primeira creche do Município em uma sala do clube de mães

São estas, senhores Vereadores, em linhas gerais, as razões que motivaram o envio da presente propositura, a qual, temos a certeza, encontrará o amparo do amplo consenso desse Legislativo.

Nesta conformidade, aguarda este Executivo venha esse Colendo Legislativo acolher e aprovar o incluso Projeto de Lei, convertendo-o em diploma legal, o mais breve possível.

Valho-me do ensejo para enviar a Vossa Excelência e demais componentes desse Sodalício os protestos de elevada estima e lúdima consideração.

Atenciosamente,

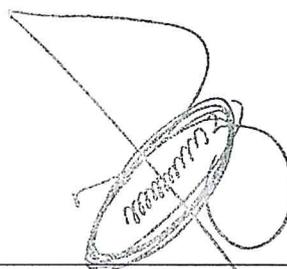

LAURO MICHELS SOBRINHO

Prefeito

DESPACHO DO EXMO. SR. PRESIDENTE:
Encaminhado a Procuradoria Legislativa para prosseguimento.

Data: 13/03/2018

Excelentíssimo Senhor
Vereador ANTONIO MARCOS ZAROS MICHELS
Presidente da Câmara Municipal
DIADEMA.


MARCOS MICHELS
Presidente



Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 012 / 2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

FLS.	04
	053 / 2018
Protocolo	2

PROC. Nº 053 / 2018

PROJETO DE LEI Nº 006, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE sobre a criação, organização e denominação do Centro Público Eldorado e dá outras providências

LAURO MICHELS SOBRINHO, Prefeito do Município de Diadema, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica criado o Centro Público do Eldorado, ligado à Secretaria de Educação, destinado a possibilitar o acesso à educação, cultura, esporte e lazer; ser um espaço de articulação; formar multiplicadores comunitários e fortalecer o conselho de compromisso, buscando ações e organização para o espaço

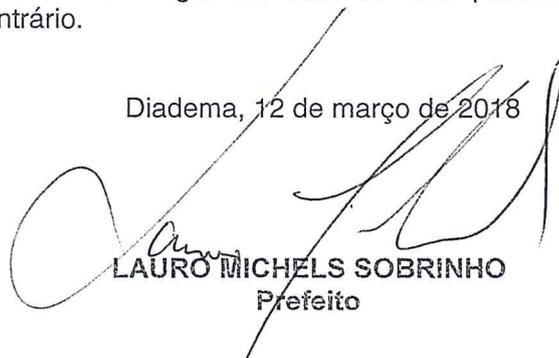
Art. 2º O Centro Público do Eldorado denominar-se-á "Centro Público Maria Aparecida Caldeiran Martins"

Art. 3º O Centro Público Maria Aparecida Caldeiran Martins será instalado na Rua Bituva, nº 40, Eldorado, Diadema.

Art. 4º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Diadema, 12 de março de 2018


LAURO MICHELS SOBRINHO
Prefeito